

# REGULAMENTO



SÁBADO, 21 DE JULHO DE 2018



Desporto  
madalena

# IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA

## REGULAMENTO

### Capítulo I – Disposições Gerais

#### Artigo 1º

(Organização)

O **IV Triatlo Sport Zone - Festas da Madalena** é uma prova desportiva organizada pelo Município da Madalena e apoiada pela empresa Sport Zone, tendo como parceiros institucionais, o Serviço de Desporto do Pico, a Associação de Atletismo do Pico e o Clube Naval de São Roque do Pico.

#### Artigo 2º

(Local, Horário e Programa)

- 1) A prova **IV Triatlo Sport Zone - Festas da Madalena** decorrerá, no dia 21 de julho de 2018 (sábado), com início pelas 16h00, no “centro” da Vila da Madalena.
- 2) O **ponto de concentração** e a entrega dos dorsais ocorrerá entre as **14h00** e as **15h00** no secretariado da prova que estará situado no Largo Cardeal Costa Nunes – Madalena.
- 3) Será realizada uma **volta de reconhecimento** dos percursos terrestres pelas 14h00, aberta a todos os participantes que assinalaram essa opção aquando do preenchimento da respetiva ficha de inscrição.
- 4) Independentemente da modalidade em causa, todos os participantes terão de marcar a sua presença de acordo com o estabelecido no ponto 2 do presente artigo.
- 5) A Prova terá o seu início, impreterivelmente, às 16h00 com partida na “Rampa de Varar dos Estaleiros Navais da Madalena”.
- 6) A cerimónia de entrega de prémios, bem como o lanche de confraternização realizar-se-ão imediatamente após o final da prova.

#### Artigo 3º

(Requisitos)

- 1) Podem inscrever-se todas as pessoas a partir dos 18 anos, ou com idade não inferior a 16 desde que com autorização do respetivo representante legal.

#### Artigo 4º

(Participação)

É possível participar no **IV Triatlo Sport Zone - Festas da Madalena** de três formas distintas: **Equipa**,

**IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA**  
**REGULAMENTO**

**Individual** ou por **Modalidade**.

**1) Participação por EQUIPA**

- a) As equipas poderão ser femininas, masculinas ou mistas.
- b) Cada equipa será composta, obrigatoriamente, por três elementos sendo que cada elemento pratica apenas uma modalidade.

**2) Participação INDIVIDUAL**

- a) As três modalidades serão praticadas pelo mesmo elemento que realizará todas as provas.

**3) Participação por MODALIDADE**

- a) Os participantes poderão inscrever-se **numa** das seguintes modalidades: **BTT** ou **Corrida**.
- b) Na modalidade de Caiaque não é permitida esta forma de participação.

**Artigo 5º**

(Classificação)

A classificação geral será realizada da seguinte forma:

**1) Classificação por EQUIPAS:**

- a) As equipas serão classificadas de acordo com os somatórios dos tempos alcançados em cada uma das três modalidades, **sem** diferenciação de género.

**2) Classificação INDIVIDUAL:**

- a) A classificação será atribuída de acordo com o somatório dos tempos alcançados em cada uma das três modalidades, **com** diferenciação de género: feminino e masculino.

**3) Classificação por MODALIDADE:**

- a) Os participantes integram a tabela classificativa da sua modalidade, BTT ou Corrida, havendo distinção de género.

**4) Aspectos gerais:**

- a) Em nenhuma das formas classificativas haverá determinação de escalões.
- b) O tempo máximo permitido para a realização da Prova estipula-se em 90 minutos nas participações por MODALIDADE e 3 horas nos restantes casos.
- c) Aos elementos que não conseguirem finalizar o seu percurso, será aplicada uma penalização, sendo atribuído o pior tempo alcançado no respetivo percurso acrescido de uma penalização de

## IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA REGULAMENTO

cinco minuto, exceto nas participações “Por Modalidade” em que os atletas serão considerados “Excluídos”.

### **Artigo 6º**

(Atribuição de Prémios)

- 1) Haverá lugar à atribuição de prémios a todos os atletas que ocupem as três primeiras posições da tabela classificativa.
- 2) Todos os participantes terão direito a uma lembrança de participação.

## **Capítulo II – Percursos**

### **Secção I**

(Descrição dos Percursos)

### **Artigo 7º**

(Caiaque)

- 1) O percurso terá aproximadamente 2 milhas náuticas, com partida na “Rampa de Varar dos Estaleiros Navais da Madalena”, volta aos Ilhéus, terminando na “Rampa do Porto Velho” – *figura 1*
- 2) Em alternativa, caso as condições marítimas não sejam consideradas as adequadas pela organização, substituir-se-á o trajeto indicado no ponto anterior por um percurso alternativo dentro do Porto da Madalena, com o mesmo número de milhas.
- 3) No dia da prova a organização informará todos os participantes sobre o percurso escolhido.



*Figura 1 – Percurso de Caiaque*

## IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA REGULAMENTO

### Artigo 8º

(BTT)

- 1) Esta modalidade terá como ponto de partida e chegada o Largo Cardeal Costa Nunes.
- 2) O percurso será realizado a **uma volta**, no caso dos concorrentes que optem pela “Participação **INDIVIDUAL**”. Nos restantes casos, “Participação Por **EQUIPA**” ou “Participação Por **MODALIDADE**”, o percurso efetuar-se-á a **duas voltas**.
- 3) A distância do trajeto será aproximadamente a seguinte:
  - 1 **VOLTA** - 9,8 Km - “Participação **INDIVIDUAL**”
  - 2 **VOLTAS** - 19,6 Km - “Participação Por **EQUIPA**” ou “Participação Por **MODALIDADE**”
- 4) O mapa do percurso, assim como, as informações referentes à sua altimetria encontram-se definidos na *figura 2*.



*Figura 2 – Percurso e altimetria da prova de BTT*

### Artigo 9º

(Corrida)

- 1) O percurso terá aproximadamente 6,9 km, com partida no Largo Cardeal Costa Nunes, passando pela Areia Larga, Paisagem Protegida da Vinha, Canada do Monte, Caminho do Rosário, Areia Larga, Rua Carlos Dabney e chegada ao local de partida.
- 2) O mapa do percurso, assim como, as informações referentes à sua altimetria encontram-se definidos na *figura 3*.

## IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA REGULAMENTO



*Figura 3 – Percurso e altimetria da prova de Corrida*

### **Secção II**

(Abastecimento)

#### **Artigo 10º**

(Locais de Abastecimento)

Nas provas terrestres existirão postos de abastecimento disponíveis para todos os participantes, que serão da responsabilidade da organização.

### **Capítulo III – Regras de Responsabilidade**

#### **Secção I**

(Regras Gerais)

#### **Artigo 11º**

(Gerais)

- 1)** Cada atleta é responsável pelo cumprimento do respetivo percurso.
- 2)** O dorsal/peitoral, fornecido pela organização, é de utilização obrigatória, devendo ser colocado em local indicado pela mesma.
- 3)** Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança e elementos da organização do evento.

**IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA**  
**REGULAMENTO**

**Secção II**

(Específicas)

**Artigo 12º**

(Caiaque)

- 1) É permitida a utilização de fato isotérmico.
- 2) O uso de colete de segurança é de utilização obrigatória.
- 3) Cada equipa/participante poderá optar, no ato da inscrição, pela utilização de um caiaque próprio ou por utilizar um caiaque fornecido pela organização. Caso opte pela segunda opção, o caiaque fornecido pela organização será atribuído aleatoriamente a cada equipa/participante, mediante a realização de um sorteio que decorrerá no dia da prova.

**Artigo 13º**

(BTT)

**1) O TRÂNSITO NÃO ESTARÁ ENCERRADO, APENAS CONDICIONADO, PELO QUE DEVERÃO SER RESPEITADAS TODAS AS REGRAS DE TRÂNSITO VIGENTES.**

- 2) É interdito “seguir na roda” ou “aproveitar o vácuo” de quaisquer veículos da organização ou outros.
- 3) Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda para a sua reparação.
- 4) É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte.
- 5) Os atletas deverão ter especial atenção à zona de “monta” e “desmonta” da bicicleta.

**Artigo 14º**

(Corrida)

- 1) É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo não autorizado pela organização.

**IV TRIATLO SPORT ZONE - FESTAS DA MADALENA**  
**REGULAMENTO**

**Capítulo IV – Inscrições**

**Artigo 15º**

(Inscrições)

- 1) As inscrições devem ser feitas até às 24h00 de sexta-feira, dia 6 de julho.
- 2) **A ficha de inscrição deverá ser entregue** na receção da Câmara Municipal da Madalena, via correio eletrónico para o endereço ***rui.leal@cm-madalena.pt*** ou mediante o preenchimento do formulário online, disponível em ***www.cm-madalena.pt***.
- 3) Será encaminhado um e-mail com a respetiva validação da inscrição.

**Capítulo V – Outras Indicações**

**Artigo 16º**

(Outras Indicações)

- 1) Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificado quem não cumpra a totalidade do percurso.
- 2) O atleta é responsável pela sua aptidão física, não cabendo à organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar, antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providencias para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
- 3) O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da organização colocados ao longo do percurso.
- 4) Para os atletas inseridos em equipas, a passagem de testemunho deverá acontecer do 1º para o 2º e do 2º para o 3º atleta nas “zonas de passagem de testemunho” devidamente demarcadas pela organização.
- 5) Todos os atletas encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais válido durante o decorrer da prova que ficará ao encargo da organização.
- 6) Outras situações não abrangidas no presente regulamento, serão decididas e analisadas caso a caso.

**A ORGANIZAÇÃO DESEJA-LHE UMA EXCELENTE PROVA!**